



Handwritten signature and initials

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, na área de Comunicação, Relações Públicas e Imagem, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 7.º dia do mês de abril do ano de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de comunicação, relações públicas e imagem, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 771/DG/2024, de 15/10/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa;

Primeira Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segundo Vogal Efetivo: Pedro Fernandes, Técnico Superior.

Nesta sessão, o júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada Portaria), proceder à aplicação do terceiro método de seleção – avaliação curricular.

A avaliação curricular realizou-se de acordo com os termos e critérios definidos na Ata n.º 1, de 16 de outubro de 2024, incidindo sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, habilitação académica, formação de desenvolvimento profissional e percurso e experiência profissional detidas, bem como a sua relevância para o posto de trabalho a ocupar. Para o efeito, foram considerados os factos comprovados pelos candidatos, através dos documentos rececionados no momento da candidatura, tendo sido elaboradas as fichas individuais de avaliação curricular, as quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo 1).

Depois de concluídas as avaliações, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata (anexo 2), a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Nos termos do artigo 6.º da Portaria, deliberou o júri que todos os candidatos serão notificados, por e-mail, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 28.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA



**CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.**

O júri deliberou ainda, nos termos dos artigos 17.º e 19.º da Portaria, que aos candidatos aprovados no terceiro método de seleção será aplicado o quarto método de seleção, a entrevista de avaliação de competências (EAC), que se realizará nas instalações da CP-MC, I.P., sitas na Rua Barata Salgueiro, n.º 39, em Lisboa, nas datas e horários indicados na convocatória anexa à presente ata (anexo 3).

A Entrevista de Avaliação de competências, de acordo com os termos e critérios definidos na Ata n.º 1, de 16 de outubro de 2024, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, visa obter informações sobre comportamentos profissionais relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A 1.ª Vogal Efetiva,

O 2.º Vogal Efetivo,